



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 028/15

Processo Administrativo n.º 08/10/32.319

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 210/08

Termo de Contrato n.º 35/10

Termo de Aditamento de Contrato n.º 85/11, 22/12 e 22/14

Objeto: Realização de atividades práticas na formação técnico profissional de adolescentes na condição de aprendiz.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA – CAMPC**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.123.916/0001-77, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/03/15, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do Contratante, sem acarretar qualquer direito de indenização à Contratada..

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 6,41%, válido a partir de 28/01/15.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.588.849,92 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1392 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

21000/2110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100000
28100/28110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
291000/29120.04.131.4009.4188.0000.339039.1.100.000
21100/21101.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
31000/3110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
91100/9110.08.122.4009.4188.0000.339039.1.510.000
41000/4150.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
231000/23110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
11100/11140.13.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
26100./26101.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000

Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



71000/7110.12.122.4009.4188.0000.339039.1.210.000
51000/5120.04.121.4009.4188.0000.339039.1.100.000
15100/15110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
20100/20101.15.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
131000/13110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
61000/6110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
87000/8720.10.122.4009.4188.0000.339039.1.310.000
25100/25110.15.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
24100/24110.11.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000
10100/10110.04.122.4009.4188.0000.339039.1.100.000


QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de fevereiro de 2015.


MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos


CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA – CAMPC

Representante Legal:

RG nº 9.595.499-5

CPF nº 049.523.675-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/32319

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 210/08

Termo de Contrato n.º 35/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 85/11, 22/12, 22/14 e **028/15**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de fevereiro de 2015.


MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos


CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA – CAMPC

Representante Legal:

RG n.º 9.595.499-5

CPF n.º 049.523.675-68